



DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: EMPRESA GUSSO, GUSSO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Professor Zeferino, 1076, inscrita no CNPJ sob o nº 88.208.871/00001-46, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Valdemir Gusso, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº. 545.281.190-72, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, s/n, nesta cidade.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista que a quantidade de 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de diesel S10 licitado terminou, aumenta-se a quantidade em 10% (dez por cento), passando a vigorar até o dia 01 do mês de agosto de 2022, a quantidade de 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) litros de diesel S10, devido ao fato que acontecerá nova licitação para a aquisição de combustíveis no dia 19 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 05 de julho de 2022.

GUSSO, GUSSO & CIA LTDA LTDA.

CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
